



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A PUBLICAÇÃO DAS LEIS E ATOS MUNICIPAIS PRESENTES NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG. EM: 29/09/26

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos

**Decreto nº 78 de 29
de Setembro de 2026.**

Dispõe sobre a nomeação e convocação dos aprovados no concurso público nº 01/2022 realizado pelo município de Córrego Novo/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 725/2005 e nos termos do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal e;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 8º da Lei Municipal 725 de 16 de Agosto de 2005, que define a aprovação prévia em concurso público como condição e requisito básico para ingresso no serviço público para cargos de provimento efetivo;

CONSIDERANDO o Decreto nº 42, de 01 de novembro de 2022, que homologa o resultado final do concurso público nº 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 138 de 05 de Novembro de 2024, prorroga o prazo de validade do concurso público 01/2022, regido pelo edital nº 001/2022;

CONSIDERANDO a necessidade e a discricionariedade da administração municipal;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Municipal prosseguir as nomeações e convocações complementando o número de vagas existentes em obediência à lista de classificação dos aprovados, consoante os subitens 8.5 e 8.7 do edital 01/2022;

DECRETA

Art. 1º. Ficam NOMEADOS e CONVOCADOS para a posse e exercício os candidatos aprovados em concurso público, relacionado no anexo I, para



comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Córrego Novo/MG, no prazo máximo de até 28/10/2026.

Art. 2º. Os candidatos nomeados deverão estar munidos da documentação especificada nos anexos II, III, IV, V, VI e VII, para tomar posse e início de exercício das funções atribuídas ao cargo, ficando estipulado que os documentos constantes do anexo II deverão ser protocolados junto ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente até às 17 horas do dia 28/10/2026.

§ único. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de quaisquer documentos constantes dos anexos II ao VII deste decreto, implicará em não cumprimento da exigência legal, sendo os candidatos, neste caso, penalizados na forma da lei.

Art. 3º. Os exames pré-admissionais constantes do anexo VIII deste decreto deverão ser totalmente realizados para apresentação ao serviço médico municipal da Secretaria Municipal de Saúde, em horário a ser definido na própria Secretaria de Saúde, mediante agendamento prévio para avaliação do Médico do Trabalho, vinculado ao serviço público municipal, que emitirá laudo médico pela aptidão ou não da capacidade física e mental do nomeado.

§ 1º. Não serão admitidos exames médicos, relacionados no anexo VIII, que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias anteriores à publicação do presente decreto.

Art. 4º. Os candidatos convocados, caso não se apresentem para fazer a entrega da documentação requerida, no prazo estabelecido pelo artigo 1º, será considerado desistente do direito de serem empossadas para o cargo para o qual foras nomeados.

Art. 5º. A posse e consequentemente início de exercício dependerão de prévia inspeção médica oficial, a ser realizada pela área de Medicina do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, para verificação de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, conforme disposto no artigo 3º deste decreto.

§ 1º. Os exames médicos relacionados no anexo VIII deste decreto poderão ser providenciados pelo próprio candidato ou agendados junto ao sistema público de saúde municipal, mediante agendamento junto à Secretaria Municipal de Saúde, presencialmente ou por meio de contato telefônico: Celular: (33)99946-6610 e (31)98728-0889.



§ 2º. Munido do ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL o candidato deverá apresentá-lo, em complemento aos documentos constantes dos anexos II ao VII, ao Departamento de Recursos Humanos até às 17 horas do dia 28/10/2026.

§ 3º - Conforme disposto na cláusula 4.5 do edital de concurso público nº 01/2022 será realizado curso de formação inicial, como etapa necessária para posse e exercício dos nomeados para os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias, cabendo ao nomeado o cumprimento da carga horária mínima (cláusula 4.5.2 do edital), aprovação final com aproveitamento mínimo de 60% (cláusula 4.5.3 do edital), em cumprimentos aos parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme recomenda as Leis Federais nº 11.350/2006 e 13.595/2018.

§ 4º - Conforme previsto, de forma específica, nos anexos II ao VIII, os nomeados mencionados no § 3º, terão como condicionante para o acesso (posse e exercício) nos referidos cargos públicos, a aprovação no curso de formação inicial, previsto em cláusulas editalícias, devendo os candidatos nomeados apresentarem no mesmo prazo contido no Art. 2º, o certificado de aprovação

§ 5º. O não cumprimento das obrigações contidas nos parágrafos anteriores, por desídia do candidato nomeado, implicará em RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município autorizado a nomear e convocar outros candidatos, em obediência à ordem sequencial de classificação.

§ 6º. Será procedido da mesma forma com candidatos portadores de deficiência inscritos para as vagas reservadas, aprovados e nomeados neste ato, devendo ser consideradas as peculiaridades destes.

Art. 6º. O início de exercício dos candidatos convocados e considerados aptos, ocorrerá no dia 03/11/2026, conforme lotação determinada no ato de posse.

Art. 7º. Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, são partes integrantes do presente decreto.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Novo, 29 de Setembro de 2026.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal



ANEXO I

CANDIDATO CLASSIFICADO NO LIMITE DE VAGA

GARI

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
16	1025	MARLY MARTINS DA SILVA	85.00
17	1481	CLAUDIANE MATEUS CORREA	85.00

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
20	2292	IANAE BARBOSA DE PAULA	57.00
21	972	JAINE APARECIDA EUFRASIO OLIVEIRA	56.00
22	2302	SHEILA MARIA DE SOUSA COSTA	56.00
23	1553	MAIZA AUGUSTA ROCHA	56.00
24	1441	JEANE GOMES TAVARES COELHO	56.00
25	2363	MARIA APARECIDA PEREIRA ANDRE	54.00
26	1042	KESSIA GONÇALVES DE SOUZA	52.00

MOTORISTA I

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
33	1677	GEAN CLAYTON OLIVEIRA DE LIMA	66.00
34	1667	MAURICIO DELAROTA DE CASTRO	61.00

VIGIA

Classificação	Nº INSC	NOME	Média final
21	1376	EDVALDO PATROCINIO DE SOUZA	87.50

**ANEXO II****Documentação para Posse**

O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar obrigatoriamente, xerox (legível e sem rasuras), serão aceitos protocolos dos documentos exigidos ou fotocópias não autenticadas, dos seguintes documentos, EXCETO do comprovante escolaridade devido, como exigência para o cargo:

- ✓ 01 foto 3x4 recente;
- ✓ Atestado médico admissional favorável e exames conforme relação anexa à convocação. Portadores de deficiência serão submetidos a exame médico especial que ateste compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo;
- ✓ Comprovante de Conta Bancária no banco Sicoob Copesita;
- ✓ Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados), se tiver;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ✓ Carteira de Identidade (RG);
- ✓ Comprovante de PIS ou PASEP (no caso de reemprego);
- ✓ Título de eleitor;
- ✓ Declaração de Regularidade com TSE;
- ✓ Certidão de Antecedentes Criminais (Polícia Civil);
- ✓ Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);
- ✓ Comprovante de Estado Civil: Certidão de nascimento/Casamento/Divórcio;
- ✓ Comprovante de Residência atualizado (máximo três meses anteriores);
- ✓ Comprovante de Escolaridade conforme a exigência do cargo no edital, cópia autenticada;
- ✓ Cópia de títulos (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, etc)
- ✓ Carteira de Registro no respectivo conselho para o cargo que assim exigir;
- ✓ Carteira de habilitação para quem é motorista;
- ✓ Se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18/04/1972 e art. 12 § 1º da Constituição Federal)
- ✓ Declaração de Bens e Valores.
- ✓ Termo de Interesse do Cargo;
- ✓ Declaração de acumulação/não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas;
- ✓ Certificado de Aprovação no Curso de Formação Inicial para ACS's e Agentes de Endemias.
- ✓ Posse dos exames, de acordo com relação constante no Anexo VIII.
- ✓ Número de telefone/ e-mail.



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

GESTÃO 2025 - 2028



QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 24 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- ✓ RG;
- ✓ CPF.

QUEM POSSUI FILHOS MENORES DE 07 ANOS APRESENTAR, AINDA:

- ✓ Caderneta de Vacinação

QUEM POSSUI FILHOS 7 a 14 ANOS APRESENTAR:

- ✓ Comprovante de frequência escolar



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____, e do CPF nº _____, residente e
domiciliado à _____, nº _____, Bairro
_____, em _____, declaro sob as penas da lei
que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de
mercado:

1. _____	Valor: _____
2. _____	Valor: _____
3. _____	Valor: _____
4. _____	Valor: _____
5. _____	Valor: _____
6. _____	Valor: _____
7. _____	Valor: _____
8. _____	Valor: _____
9. _____	Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou
ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos
falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

_____-MG, _____, de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do (a) Declarante



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS (NÃO POSSUIR)

Eu, _____, portador(a) da Identidade
nº _____ e do CPF nº _____, residente e
domiciliado à _____, nº _____, Bairro
_____, em _____, declaro para os devidos fins
que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura do(a) Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da
Identidade n° _____ e CPF n° _____,
_____.

DECLARO para fins de ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Córrego Novo-MG, que exerço cargo, emprego ou função pública, nos órgãos abaixo: Denominação do

Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Carga Horária: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Segunda-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Terça-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quarta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quinta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sexta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sábado das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____-MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da
Identidade nº _____ e CPF nº _____,

DECLARO para fins de exercício no cargo de _____, na **Prefeitura Municipal de Córrego Novo**, Estado de Minas Gerais, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com a carreira.

DECLARO, também, estar ciente de que devo **COMUNICAR A ESSE ÓRGÃO** qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar.

DECLARO, ainda, estar ciente de que **PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA É CRIME** previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DECLARO, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supra referida.

_____-MG, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



ANEXO VII

TERMO DE INTERESSE DO CARGO

Eu, _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no
CPF sob o nº _____, em decorrência de minha classificação e
convocação para tomar posse no cargo _____, no certame do
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFEITIVOS – EDITAL
1/2022, nos termos da legislação municipal em vigor, confirmo que:

() tenho interesse em tomar posse.

() não tenho interesse em tomar posse.

E por verdade, firmo o presente termo.

Córrego Novo/ MG, _____ de _____ de 2026.

Nome do Candidato



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____ (ser
vidor), _____ (nacionalidade), _____ (estado
Civil), _____ (cargo), inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____, residente e
domiciliado _____
(
endereço), declaro para os devidos fins que tenho sob minha dependência as
pessoas abaixo elencadas:

1. _____ (dep
endente), _____ (nacionalidade), _____ (estado
Civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____, grau de dependência:
_____.

Data de Nascimento:

Possui plano de saúde particular: () sim () não

Possui incapacidade física ou mental: () sim () não

2. _____ (dep
endente), _____ (nacionalidade), _____ (estado
Civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____, grau de dependência:
_____.

Data de Nascimento:

Possui plano de saúde particular: () sim () não

Possui incapacidade física ou mental: () sim () não

3. _____ (dep
endente), _____ (nacionalidade), _____ (estado
Civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____, grau de dependência:
_____.

Data de Nascimento:

Possui plano de saúde particular: () sim () não

Possui incapacidade física ou mental: () sim () não



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



4. _____ (dependente), _____ (nacionalidade), _____ (estado Civil), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, grau de dependência: _____.

Data de Nascimento:

Possui plano de saúde particular: () sim () não

Possui incapacidade física ou mental: () sim () não

Nota: No quesito *Grau de dependência, assinalar uma das opções (filhos, cônjuges, irmãos, pais, enteados, legalmente reconhecidos) e anexar cópia da documentação que comprove o vínculo.

A presente declaração é a expressão de verdade pela qual me responsabilizo para todos os efeitos legais.

Córrego Novo, ____/____/____.

Assinatura do Servidor



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

GESTÃO 2025 - 2028



AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu _____, inscrito no CPF
sob nº _____ AUTODECLARO sob as penas da lei, minha
raça/etnia sendo:

() – Branca

() – Preta

() – Parda

() – Amarela

() – Indígena

Esta autodeclaração atende a exigência do art. 39, § 8º, da Lei nº 12.288/2010, alterado pela Lei nº 14.553/2023 e da Portaria MTE nº 3.784/2023, que obriga a prestação da informação nas inclusões, alterações ou retificações cadastrais dos servidores ocorridas a partir de 22 de abril de 2024, respeitando o critério de autodeclaração do servidor, em conformidade com a classificação utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

Córrego Novo, ____/____/____.

Servidor



PREFEITURA DE

CÓRREGO NOVO

ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028



ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EXAME CLÍNICO AUDIOMETRIA ACUIDADE VISUAL ECG HEMOGRAMA RX COLUNA LOMBO SACRA
------------------------------	--

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS NOS TERMOS DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A PUBLICAÇÃO DAS LEIS E ATOS MUNICIPAIS PRESENTES NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG.

EM: 29/09/2026

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos